



## NÚCLEO DE ESTUDO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

### EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS II SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DO CEARÁ

O Núcleo de Estudos de Ciências Criminais (NECC), projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos científicos no II Seminário de Ciências Criminais do Ceará, nos termos do Presente Edital.

#### **1. Do Seminário.**

1.1. O II Seminário de Ciências Criminais do Ceará, evento público, gratuito e aberto à participação de todo e qualquer interessado, será realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no dia 19 de maio de 2011, das 14 às 17 horas, na Sala 20, durante a VI Semana do Direito da UFC.

1.2. Poderão participar professores, alunos de graduação e de pós-graduação.

#### **2. Do envio dos resumos.**

2.1. Os interessados deverão enviar o resumo de seus trabalhos, **em formato .PDF** (vide seção 3 - Dos resumos) para o e-mail *necc.extensao@gmail.com*, **impreterivelmente** até as **23h59min** do dia **06 de maio de 2011**.

2.2. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone e instituição de procedência do(s) autor(es); devendo o campo “assunto” ser preenchido da seguinte forma: **“Resumo – SCCC”**.

2.3. Os trabalhos devem estar relacionados à temática **“A criminalidade na Internet”**, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

I) Crimes contra a propriedade imaterial;

II) Crimes sexuais;

- III) Crimes contra a honra;
- IV) Crimes contra o patrimônio;
- V) Direito Penal Informático.

2.4. Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, facultando-se a submissão individual ou em coautoria.

2.5. Ao enviar o resumo, o(s) pesquisador(es) cede(m) seus direitos autorais ao Núcleo de Estudos em Ciências Criminais, que poderá divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

### **3. Da seleção dos resumos.**

3.1. Serão selecionados 15 (quinze) trabalhos para a apresentação oral durante o II Seminário de Ciências Criminais do Ceará (vide seção 4 – Da apresentação).

3.2. A avaliação dos resumos será feita por banca avaliadora formada por membros do NECC, sob a presidência do Coordenador, que conferirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando até a primeira casa decimal.

3.2.1. A nota será aferida levando-se em consideração os seguintes critérios:

- I) Adequação temática;
- II) Capacidade dissertativa;
- III) Coerência;
- IV) Originalidade.

3.3. A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada por **e-mail** e por avisos na sede da **Faculdade de Direito da UFC** até o dia **13 de maio de 2011**.

### **4. Dos resumos.**

4. 1. Os resumos enviados deverão conter:

- I) Título centralizado em letras maiúsculas;
- II) Nome completo do(s) autor(es) e Instituição alinhados à direita após o título;
- III) E-mail(s) e telefone(s) do (s) autor(es) e link para currículo *lattes*, caso possua(m);
- IV) De 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves;
- V) Eixo temático (v. Item 2.3).

4.2. Os resumos deverão obedecer à seguinte formatação (vide Anexo 01):

- I) Fonte: Times New Roman ou Arial, corpo 12;
- II) Espaçamento simples;

- III) Folha tamanho A4;
- IV) Margem superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2cm;
- V) Sem citações e transcrições de qualquer espécie;
- VI) Desenvolvimento em até 2(duas) páginas;
- VII) Deverão seguir as normas cultas da língua portuguesa, de acordo com as regras ortográficas atuais.

## **5. Da apresentação.**

- 5.1. A exposição oral dos trabalhos dar-se-á na tarde do dia 19 de maio de 2011 (quinta-feira), das 14 às 17 horas, na Sala 20, integrando a programação do VI Semana de Direito.
- 5.2. As apresentações dar-se-ão por ordem alfabética, mas exige-se dos selecionados que estejam presentes desde o início das apresentações, de forma a facilitar os debates.
- 5.3. A duração das exposições será entre 10(dez) minutos e 15 (quinze) minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global.
- 5.4. Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

## **6. Disposições finais.**

- 6.1. Serão concedidos certificados de participação ao(s) autor(es) dos 15 (quinze) resumos selecionados e apresentados.
- 6.2. Não cabe recurso da seleção dos resumos a serem apresentados.
- 6.3. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Coordenador e pelos membros do NECC, sendo que as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail [necc.extensao@gmail.com](mailto:necc.extensao@gmail.com).

Prof. Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago  
Coordenador do NECC

Isaac Rodrigues Ramos Neto  
Bolsista de Extensão do NECC

